



Câmara Municipal de Benavente

Subunidade Orgânica de Atas e Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ata n.º 49/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2018

(Contém 29 folhas e um anexo com 07 folhas)

ATA N.º 49/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 14 horas e 34 minutos

Encerramento: 16 horas e 10 minutos

No dia três do mês de dezembro de dois mil e dezoito, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas catorze horas e trinta minutos, o senhor Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, reuniu a mesma, estando presentes os vereadores senhores:

Catarina Pinheiro Vale, Domingos Manuel Sousa dos Santos e Hélio Manuel Faria Justino, em representação da CDU – Coligação Democrática Unitária
Florbela Alemão Parracho, em representação do PS – Partido Socialista
Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, em representação do PSD – Partido Social Democrata

Pelo senhor presidente foi declarada aberta a reunião, às catorze horas e trinta e quatro minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
1	Câmara Municipal Presidência/Vereação Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores Aprovação da ata da reunião anterior		
2	Divisão Municipal de Gestão Financeira Gestão e Controle do Plano e do Orçamento 12.ª Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2018 (PPI+AMR)		
3	Subunidade Orgânica de Contabilidade Resumo diário de tesouraria		

4	<p>Processamento de vencimentos, salários, prestações complementares, abonos ou subsídios do pessoal ao serviço da Autarquia – Vencimentos do mês de novembro</p> <p>Subunidade Orgânica de Tesouraria</p>		
5	<p>Encerramento de contas bancárias tituladas pelo Município de Benavente</p> <p>Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças</p>		
6	<p>Pedido de ocupação de espaço do domínio público em unidade móvel de rastreio auditivo gratuito</p> <p>Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos</p> <p>Apoio Jurídico</p>	17968/2018, de 22.11	Empathy Voices, Lda.
7	<p>Legislação síntese</p> <p>Divisão Municipal de Obras Municipais, Ambiente, Serviços Urbanos e Transportes</p> <p>Apoio Administrativo às Obras Municipais</p>	Inf. A.J. de 28 de novembro	
8	<p>Empreitada de: “Instalações elétricas do recinto desportivo polivalente em Santo Estêvão” – Conta da Empreitada / A conhecimento</p>	25.01.03/10-2016	TELETEJO – Telecomunicações do Ribatejo, S.A.
9	<p>Apresentação de candidatura ao Programa Operacional Regional – Alentejo 2020 / Eixo 4 – Desenvolvimento Urbano Sustentável / Prioridade de investimento 4.5. – Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de território, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação / PEDU – Plano de Ação de Mobilidade Urbana sustentável (PAMUS) / Aviso</p>		Município de Benavente

	n.º ALT20-06-2018-06 / Operação: “Criação de Circuitos Cicláveis e Pedonais em Samora Correia e Benavente”		
	Divisão Municipal de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento		
	Subunidade Orgânica de Obras Particulares		
10	Aprovação de arquitetura – A conhecimento	339/2018	Paulo M. M. André – Construções, Lda.
	Divisão Municipal da Cultura, Educação, Turismo, Desporto e Juventude		
	Educação		
11	Ação Social Escolar – Escalões de apoio – Pré-escolar e 1.º ciclo – Ano letivo 2018/2019		
12	Pagamentos dos cadernos de atividades às famílias apoiadas no âmbito da ASE		
13	Período destinado às intervenções dos municípios		
14	Aprovação de deliberações em minuta		

Secretariou a chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, coadjuvada por Anabela Rodrigues Gonçalves, coordenadora técnica.

AUSÊNCIA DE MEMBROS DO EXECUTIVO: Verificou-se a ausência do senhor vereador Pedro Pereira, que se apresentou no decurso da reunião, conforme se assinala em local próprio desta ata.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Não foram produzidas quaisquer intervenções.

O SENHOR PRESIDENTE observou que a Câmara Municipal tem dado oportunidade aos municípios de poderem intervir antes do fim da ordem de trabalhos e perguntou se algum dos presentes pretendia intervir.

Ponto 13 – PERÍODO DESTINADO ÀS INTERVENÇÕES DOS MUNICÍPES

NELSON SILVA LOPES

1- BURACO EXISTENTE NA ROTUNDA DA “BP”, NO PORTO ALTO

Fez referência a uma questão que já foi trazida várias vezes à Câmara Municipal, tendo, inclusive, sido também comunicada à Infraestruturas de Portugal, e que se prende com o buraco existente na rotunda da “BP”, no Porto Alto.

Acrescentou que, por ironia do destino, ele (que tanta vez tem alertado para o problema) descuidou-se e também rebentou um pneu, tendo tido um prejuízo de cerca de noventa e cinco euros que, naturalmente, vai imputar à Infraestruturas de Portugal, por ser a dona da estrada. De qualquer forma, dado que a questão acarreta, de facto, um perigo para quem ali circula, nomeadamente, de bicicleta ou de moto, porque a profundidade do buraco já ronda os dez centímetros, a olho nu, pedia, mais uma vez, a intervenção da Câmara Municipal, no sentido de tentar resolver aquela situação.

Observou que embora tenham sido colocadas algumas massas asfálticas, isso não resolve o problema.

2- REFEIÇÕES SERVIDAS NAS ESCOLAS DA FREGUESIA DE SAMORA CORREIA

Aludiu à alimentação nas escolas, referindo que, como é do conhecimento do Executivo, nos últimos tempos têm surgido, de novo, várias queixas dos pais e encarregados de educação e não sendo, de momento, encarregado de educação, nunca se preocupou, apenas, com o bem-estar da sua filha, ou dos seus, e, naturalmente, está preocupado com aquilo que se passa nas escolas da freguesia de Samora Correia, desconhecendo se a realidade é semelhante no resto do concelho.

Disse que entende todos os constrangimentos que existem no procedimento concursal, a nível das limitações, desde logo, do preço. Todavia, há que fazer alguma coisa para não se continuar com aquele cenário porque, por um lado, não é uma alimentação aceitável para as crianças e, por outro lado, descredibiliza a instituição escola e as pessoas que lá trabalham, numa forma injusta, porque também não podem fazer mais, e cria, também, nas crianças, naturalmente, uma renitência a comerem determinados alimentos, que até são saudáveis quando bem confeccionados e apresentados com outra dimensão e estética.

Acrescentou que sabe de crianças que já rejeitam comer arroz em casa, porque o arroz da escola, se atirado ao teto, pegava, ou apresenta um ar queimado, não se podendo pronunciar em termos de qualidade, porque não o saboreou.

Embora saiba que existe o mecanismo dos pais poderem ir à escola e comerem nas cantinas, tem que haver uma marcação prévia, sendo do conhecimento público como é que as pessoas reagem quando têm presente alguém que está a avaliar o seu trabalho e, portanto, o ideal seria que todos os dias fosse disponibilizada a oportunidade de alguns encarregados de educação aparecerem na escola, esporadicamente, sem aviso prévio, e poderem acompanhar os seus educandos numa das refeições, não com o intuito de fiscalizar quem quer que seja, mas, pelo contrário, de repor a credibilidade na alimentação e na instituição escola, que tão abalada tem sido, por várias razões.

3- DESVIO DO TRÂNSITO PESADO DO TROÇO URBANO DE SAMORA CORREIA

Observou que uma das bandeiras que, nos últimos tempos, levantou em Samora Correia tem a ver com a retirada do trânsito pesado de Samora Correia, nomeadamente, do troço da Av. O Século, porquanto as consequências desse trânsito não se prendem,

apenas, com o desgaste do pavimento (que, por si só, já é grave e está, de facto, numa situação como não se via há muitos anos), mas também, com a saúde pública.

Acrescentou que, segundo crê, o senhor presidente vai fazer a monitorização dos gases, instalando um aparelho de medição na Junta de Freguesia de Samora Correia (ideia que aplaude) que, certamente, vai dar uma imagem fiel daquilo que se anda a respirar naquela zona.

Referiu, ainda, a insegurança que gera, de facto, atravessar aquelas passadeiras (que é, sempre, um ato arriscado) e, também, os danos que o trânsito pesado está a causar nas infraestruturas, sendo que, ainda recentemente, os proprietários de um prédio no cruzamento da Av. Egas Moniz com a Av. O Século (no qual tem uma fração) tinham um orçamento para reparação de umas fissuras ligeiras e pintura, intervenção que sofreu um acréscimo bastante significativo de trabalhos a mais, porque o prédio estava cheio de danos que até punham em risco a própria segurança de quem por ali passasse. Crê que igual situação se verificará com todos os prédios confinantes com a Av. O Século, porque há uns tempos atrás fez uma intervenção noutra prédio (onde estavam os gatos da D. Patornila) e também ali verificou imensos danos causados pelas vibrações das centenas de camiões que ali passam, diariamente.

Disse que ficara satisfeito com a publicação no Diário da República, na passada quinta ou sexta-feira, de que a competência de desclassificação das estradas passa para as autarquias e, portanto, o senhor presidente já não tem mais aquela desculpa de dizer que o processo exige uma negociação entre a Infraestruturas de Portugal e a Câmara Municipal. Deu nota que embora essa negociação seja necessária, poderá ser a Câmara Municipal a tomar a iniciativa, desde que cumpra as condições que são referidas no diploma e assuma aquela competência e, portanto, a Autarquia não tem mais razão (se elas ainda persistissem) para não aceitar a desclassificação daquele troço.

Salientou que também percebe que, em nome do interesse público, devem ser negociadas algumas contrapartidas, porque a estrada está num estado lastimoso, o investimento a fazer é bastante significativo e não é justo que seja a Câmara Municipal a suportá-lo. Contudo, o processo deve ser acelerado, o quanto antes e, naturalmente, deve a Câmara Municipal fazer prevalecer o interesse dos seus municípios, mas, também, o interesse da própria Autarquia naquela negociação que, segundo crê, tem agora condições para, duma vez por todas, ficar concluída e resolvido o problema para a freguesia de Samora Correia.

Nesta altura da reunião apresentou-se, para nela participar, o senhor vereador Pedro Pereira, tendo a Câmara Municipal passado a funcionar com sete elementos.

4- ALEGADA INSPEÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL, À JUNTA DE FREGUESIA DE SAMORA CORREIA E À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL AMIGOS DE SAMORA (ARCAS)

Relativamente às notícias que têm surgido, nomeadamente, nas redes sociais (e não só) acerca duma alegada inspeção que terá existido à Câmara Municipal, à Junta de Freguesia e à Associação Recreativa e Cultural Amigos de Samora (ARCAS), mencionou que várias pessoas têm referenciado o seu nome como estando por detrás das denúncias, e crê que o senhor presidente já o terá afirmado em locais públicos (não estava presente, não o pode afiançar, mas mais do que uma pessoa lho garantiu mais do que uma vez).

Disse, sob palavra de honra, que não tem nada a ver com aquelas denúncias, nunca fez nenhuma denúncia, é aquela pessoa que dá a cara, sempre olhos nos olhos, e as denúncias que tinha a fazer, fê-las em sede da ARCAS, em sede da Assembleia de Freguesia e junto do senhor presidente da Câmara por várias vezes, quando achou que os processos não eram os mais transparentes.

Mencionou ser verdade que, de facto, naquela associação (como em outras) existiu um défice de transparência e alguma negligência de procedimentos, e não crendo que alguém se tenha aproveitado, em proveito próprio, o bem público nem sempre foi bem gerido. Recordou que fez parte de algumas direções e de algumas comissões e, como tal, também terá culpas no cartório. Contudo, seguramente que ninguém o pode acusar de ter feito algo no sentido de o beneficiar, ou a alguém próximo de si.

Afirmou que se o senhor presidente sabe que ele tem alguma intervenção naquele processo, gostaria que o dissesse, no momento. Se, efetivamente, não o sabe, nem nunca disse que ele era o responsável, que o afirme, também, para que ele possa ficar mais tranquilo e não ser envolvido numa questão com a qual nada teve a ver.

Comentou que já lhe bastam as questões nas quais se envolve e nas quais dá a cara com frontalidade e com a postura que o senhor presidente lhe conhece e, portanto, não há necessidade de se envolver mais.

5- COMUNICADO DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL DO CUAB (CLUBE UNIÃO ARTÍSTICA BENAVENTENSE)

Disse que antes de comparecer na reunião em curso, vira um comunicado feito pela presidente da Assembleia Geral do CUAB (dra. Ana Carla, assessora do senhor presidente e dos senhores vereadores na Câmara Municipal, que já foi membro da Assembleia Municipal, vereadora e, portanto, uma pessoa com grandes responsabilidades) que, de alguma forma, cria um clima de intimidação sobre um associado do clube que terá denunciado, em sede de Ministério Público, algumas questões.

Crê que o caminho não pode ser aquele e assusta-o ver aquele clima de intimidação, vindo, para mais, de colaboradores diretos do senhor presidente e, portanto, deu ao senhor presidente o recado de que seria bom pedir algum recato àqueles que estão à sua volta, porque apesar de o senhor presidente dizer, permanentemente, que não tem redes sociais e não faz ataques (o que é verdade), tem muita gente que o faz por ele.

Exemplificou que uma funcionária do Centro Cultural de Samora Correia passa o tempo a atacar as pessoas (como o fez em relação àquele comunicado, no decurso do dia), provavelmente, o tempo que deveria dedicar a cuidar das instalações, porque várias pessoas lhe têm feito eco que vão ao Centro Cultural e não podem beber água, dado o respetivo dispensador não ter copos, as casas de banho estão, por vezes, intragáveis e se as pessoas levarem uma roupa clara e se deitarem no palco para fazer alguma representação, ficam com essa roupa preta.

Acrescentou que frequentando o senhor presidente o Centro Cultural de Samora Correia, deveria estar mais atento e pedir às pessoas que lá trabalham que em vez de dedicarem o seu tempo em tarefas supérfluas (que as podem fazer, naturalmente, fora do seu horário de trabalho), o dediquem a cumprir aquilo que são as suas funções.

6- UTILIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SAMORA CORREIA FORA DE HORAS

Deu nota que lhe chegam ecos de moradores que vivem em frente do Centro Cultural de Samora Correia de que há, permanentemente, entradas e saídas naquele equipamento municipal fora de horas (teve oportunidade de ver numas imagens que a pessoa não lhe quis facultar) e, como tal, gostaria de saber se há algum mecanismo de controle de entradas no Centro Cultural de Samora Correia.

Acrescentou que lhe é, também, dito que pessoas que consideram estranhas, e que acham que não pertencem à Câmara Municipal, são vistas com a chave a entrar no Centro Cultural de Samora Correia. Observou que não pode afirmar que assim seja porque, de facto, as imagens que viu, pretendiam denunciar o burburinho resultante da saída permanente, mesmo sem haver eventos, de pessoas do Centro Cultural de

Samora Correia, fora de horas, que ficam ali a conversar, perturbando o bem-estar e o descanso de quem habita em frente.

Deu nota que aquela situação tem acontecido de forma reiterada, segundo aquela moradora, que gostaria que estivesse presente, mas nem todos têm essa coragem, e percebe-se porquê, vendo o comunicado do CUAB e outras influências que vêm existindo.

Partilhou com a Câmara Municipal que na semana passada tinha na sua caixa de correio uma mensagem dizendo *“ou calas a matraca, ou vais passar o Natal à terra”*, algo que interpretou como uma ameaça, mas que, ao mesmo tempo, lhe deu vontade de rir porque, felizmente, passa sempre o Natal na terra, dado ser de Samora Correia.

Comentou que há que rir, para não chorar dessas situações, mas, de facto, há um clima, tremendamente, desagradável e apesar de, provavelmente, ter contribuído para tal, com a sua postura anormal, de não passividade, não será o único e haverá muita gente a incendiar, de facto, a comunidade local, com a conivência da Câmara Municipal, no sentido de provocar divisionismos que não são, de todo, agradáveis.

7- GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO DE SAMORA CORREIA

Referiu que estará o senhor vereador Hélio Justino recordado que, durante muitos anos quinze, segundo crê) se realizou o Grande Prémio de Atletismo de Samora Correia, que terminou porque o senhor dr. Hélio Justino, enquanto presidente de Junta, achava que havendo um Grande Prémio em Benavente, de qualidade, não valeria manter aquele, porque estaria a perder interesse e as condições pretendidas.

Manifestou o seu espanto por ver uma associação de Benavente realizar um Grande Prémio de Atletismo em Samora Correia, com o apoio do comércio local, das empresas de Samora Correia, da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal.

Sublinhou que não critica a Juventude Desportiva Almansor, cuja atitude é o mais meritória possível e fazem, de facto, o seu papel muito bem, percebe o mérito e a intenção. No entanto, isso é criar divisionismo, porque instituições foram, entretanto, pedir ao comércio local apoios para outras iniciativas ligadas ao Natal, e foi-lhes dito que ainda há pouco tempo tinham dado para o atletismo de Samora Correia.

Considerou que o ideal é que as coletividades intervenham no seu meio e que não se promova a concorrência.

Acrescentou que o mesmo se aplica, por exemplo, com a criação do Carnaval em Benavente, que cria divisionismo, porque havendo um Carnaval forte no concelho, é esse que tem que ser apoiado. Exemplificou que se formasse uma comissão com os samorenses e fizesse, na mesma época da Sardinha Assada de Benavente, algo semelhante em Samora Correia, estava a dividir, algo que é bom para quem tem um método de governar como a Câmara Municipal, mas que é péssimo para a comunidade e para o interesse público.

Na sequência das intervenções do munícipe Nelson Silva Lopes, o **SENHOR PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

1- BURACO EXISTENTE NA ROTUNDA DA “BP”, NO PORTO ALTO

Clarificou que o buraco existente na rotunda da “BP”, no Porto Alto, é da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal, sendo que a Câmara Municipal, enquanto entidade que representa os interesses dos munícipes, tem exigido que aquela entidade resolva o problema, não regatando esforços nesse sentido.

Acrescentou que a identificação existe e a Infraestruturas de Portugal tem vindo a tentar solucionar o problema, colocando massas frias que, obviamente, dado o grande volume

de tráfego que ali existe, com os movimentos de tração e as chuvas, se desagregam e, rapidamente, a situação acaba por ficar como se encontra, atualmente.

Transmitiu que ainda há três ou quatro semanas a Câmara Municipal, quer por ofício, quer por insistência pessoal numa reunião que fez com a Infraestruturas de Portugal, deu conta da situação e disse que a solução do problema não pode ser a de colocar as massas frias, tendo que haver uma fresagem numa determinada dimensão e a reposição de massas quentes. Contudo, face à ausência de contrato de manutenção, a Infraestruturas de Portugal não teve condições para fazer aquele tipo de intervenção e, naturalmente, iria avaliar, uma vez que estaria na perspetiva daquele contrato ficar válido e ativo.

2- REFEIÇÕES SERVIDAS NAS ESCOLAS DA FREGUESIA DE SAMORA CORREIA

Realçou que as escolas do 1.º ciclo e do pré-escolar são da competência da Câmara Municipal, bem como o fornecimento das refeições aos respetivos alunos, sendo as escolas que servem o 2.º e o 3.º ciclo da responsabilidade do Ministério de Educação e das direções dos respetivos agrupamentos de escolas. Contudo, a Câmara Municipal não deixa de colocar o problema perante as direções das escolas e de solicitar que, efetivamente, sejam tomadas as medidas necessárias para melhorar o fornecimento das refeições.

Salientou que a Câmara Municipal reconhece que aquele é um problema complicado. Explicitou que as regras da contratação pública impedem, desde há muito, a administração direta, dado que as refeições correspondem a um volume de aquisições significativo e, como tal, tem que se adotar o concurso público.

Observou que, infelizmente, a maioria das câmaras municipais teve que entregar todo o ciclo das refeições às empresas privadas, desde a aquisição dos géneros, à confeção, sendo Benavente a única Autarquia da Lezíria do Tejo que consegue, ainda, resistir, assumindo a responsabilidade de todo o processo de confeção e de distribuição das refeições, com funcionários da Câmara Municipal que permitem ter uma capacidade diferente de intervir nesse processo e, portanto, tem condições para aferir, permanentemente, as capitações contratadas e a qualidade dos alimentos fornecidos através de contrato.

Evidenciou o esforço tremendo que foi necessário a Câmara Municipal desenvolver para poder chegar àquele ponto, num momento em que perdeu muitas dezenas de funcionários (cento e quarenta, desde 2009 até 2016), e considerando que só para as cozinhas e para os refeitórios são precisos cerca de trinta funcionários, houve momentos dramáticos, tendo a Câmara Municipal que recorrer a funcionárias que andavam a fazer as varreções e as limpezas, para poder resistir.

Aludiu a que a partir do momento em que, em 2016, o Governo tomou (em boa hora) a medida de libertar as câmaras municipais do garrote que lhes era imposto à contratação, por via da TROIKA, a Câmara Municipal desenvolveu todos os processos inerentes ao recrutamento de funcionários para que, efetivamente, as coisas pudessem funcionar, corretamente.

Registou que qualquer pai pode, em qualquer momento e sem prévio aviso, ir a um dos refeitórios que estão sob a responsabilidade da Câmara Municipal, tendo a possibilidade de tomar a mesma refeição que é servida aos seus filhos, medida que está implementada, desde há muito.

Clarificou que contrariamente àquilo que, muitas vezes, se procura colocar na opinião pública, as refeições escolares não custam à Câmara Municipal 1,46 €, mas perto de 3 €, dado que para além dos valores que a Autarquia cobra aos alunos que não têm escalão, há que ter em conta os encargos significativos com instalações e com pessoal, porque, efetivamente, aquilo que é praticado na aquisição dos géneros é uma pequena parte dos custos com todo o processo de fornecimento de refeições.

No que diz respeito às escolas EB 2,3 (que servem o 2.º e o 3.º ciclo), crê que os diretores dos respetivos agrupamentos são, também, vítimas daquele sistema, tendo resistido àquele enquanto tiveram funcionários que o permitissem. No entanto, há uma linha dominante no Ministério da Educação no sentido de privatizar aquele tipo de situações, não permitindo que os agrupamentos de escolas contratem os cozinheiros necessários para continuarem a ser as escolas a elaborarem as suas ementas e a confeccionarem as suas refeições.

Lamentou que as coisas estejam a acontecer assim na generalidade do País, fruto duma opção política que tem vindo a ser implementada, desde há muito, mas que não se justifica, porquanto o mercado das refeições é dominado por três ou quatro grandes empresas e a concorrência leva, infelizmente, a situações menos agradáveis. Comentou que isso não invalida que existam problemas na forma como as crianças acedem às refeições que lhes são fornecidas, tratando-se de um processo educacional, porque existem regras, quer do ponto de vista nutricional, quer do equilíbrio alimentar, nomeadamente, as quantidades do sal e outros condimentos e, obviamente, as refeições que são fornecidas nas escolas não têm a mesma característica que, eventualmente, as servidas em casa.

3- DESVIO DO TRÂNSITO PESADO DO TROÇO URBANO DE SAMORA CORREIA

Disse que o desvio do trânsito pesado do interior de Samora Correia é um processo que a Câmara Municipal tem procurado concretizar, desde há muito, e fez alusão ao acordo assinado em 2013 com a, então, Estradas de Portugal, para a desclassificação do troço urbano de Samora Correia.

Acrescentou que desde 2009 que o investimento público é, praticamente, nulo, sendo que o problema das estradas é complicado, porquanto embora o País tenha a área de ser elevado no que diz respeito às vias rodoviárias, isso apenas é verdade acerca das autoestradas, e não das outras estradas de âmbito nacional, que carecem de manutenção, um dos problemas mais sérios que se coloca ao País no próximo futuro.

Fez menção à necessidade de ser concluído o projeto de qualificação do troço que está compreendido entre as rotundas do Belo Jardim e dos Arados, em Samora Correia, por forma a que essa via possa ser classificada como uma estrada de âmbito nacional. Recordou que já transmitiu à Câmara Municipal, várias vezes, que a entidade que estava a fazer esse projeto entrou em insolvência, não tendo, entretanto, havido evolução. Deu nota que a última comunicação que tem (e é recente) aponta que o projeto será concluído durante o ano de 2019, de acordo com o compromisso da IP (Infraestruturas de Portugal), projeto esse que é fundamental para que, efetivamente, se apurem os custos com a necessidade de requalificação daquele troço, os quais a Câmara Municipal se disponibilizou, desde há muito tempo, a poder suportar, mediante um acordo para ser ressarcida desses mesmos investimentos.

Afirmou que independentemente dos diplomas setoriais que podem estar publicados, e conhecendo as situações em que se encontram as vias, é preciso perceber quais são os meios financeiros que estarão disponíveis para fazer face à responsabilidade, porque não se pense que as câmaras municipais vão receber, de qualquer maneira, as competências, sem que estejam acautelados os meios financeiros para as poderem executar.

Abordou o processo de desclassificação da Estrada Nacional 118-1, em que ficou acordado um valor de manutenção do qual, desde essa data até à atualidade, nem um tostão a Câmara Municipal de Benavente recebeu, decorrendo uma ação no TAF (Tribunal Administrativo e Fiscal) de Leiria contra a Infraestruturas de Portugal, por incumprimento. Observou que, à época, se tratava de uma verba superior a quinhentos mil euros.

No decurso da intervenção do senhor presidente, verificou-se a ausência do senhor vereador Ricardo Oliveira durante cerca de três minutos, período em que a Câmara Municipal passou a funcionar apenas com seis elementos.

4- ALEGADA INSPEÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL, À JUNTA DE FREGUESIA DE SAMORA CORREIA E À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL AMIGOS DE SAMORA (ARCAS)

Refutou que tenha acusado alguém de queixas ao Ministério Público e comentou que embora não tenha Facebook, foi-lhe mostrada uma extensa comunicação de Nelson Lopes, utilizando a imagem do presidente da Câmara e da sua esposa, alegando que, efetivamente, estavam a ser investigados, porque haveria irregularidades e um conjunto de situações, e mencionando que teriam sido transferidos cerca de setenta mil euros para a ARCAS, por parte do presidente da Câmara, para tapar prejuízos.

Disse que está muito tranquilo no que diz respeito a todas essas matérias, porque os procedimentos que tem são aqueles que, efetivamente, se impõem, o tratamento para com qualquer coletividade é idêntico e a atribuição de subsídios às comissões de festas (como é o caso da ARCAS) não acontece de forma casuística, mas, sim, equitativa, algo que Nelson Lopes sabe, perfeitamente.

Deu nota que as propostas de atribuição de subsídios estão bem definidas e fazem a respetiva equivalência, sendo que as festas de Samora Correia estão equiparadas às festas de Benavente, como o Carnaval está equiparado à Sardinha Assada e, portanto, não há diferenciações relativamente a quem quer que seja e passar-se a ideia de que há verbas que vão para além daquilo que, eventualmente, seria o estipulado, é falso.

Lamentou que, efetivamente, se utilizem as coletividades do município, que desenvolvem um trabalho meritório em função dos interesses das gentes locais, porque quem conhece, sabe que o apoio da Câmara Municipal é uma parte pequena daquilo que, naturalmente, são as necessidades para se concretizarem as festas, que continuam, ainda, a ter um cariz popular e são possíveis face, não só, à disponibilidade das pessoas para se envolverem nas suas organizações, mas, também, à capacidade que elas têm de se juntarem e, naturalmente, angariarem as verbas que são necessárias, porque não são os subsídios da Câmara Municipal que asseguram a realização das festas, contrariamente àquilo que já vai, um pouco, acontecendo por muitos municípios, que assumem, integralmente, a realização das festas.

Registou que o presidente da Câmara (que já foi vereador, anteriormente) pauta a sua vida por valores e princípios que são claros e, obviamente, a sua esposa não está impedida de poder desenvolver a atividade que bem entender, nem ele tem o direito de impor o que quer que seja.

Mencionou que já afirmara, publicamente, que o envolvimento da sua esposa na ARCAS, durante muitos anos, por vocação ou por aquilo que entendeu, em prol de algo que também gosta e com a motivação de dar o seu melhor, não teve o seu aval, tendo-lhe transmitido, em devido tempo, que a sua vida, enquanto eleito, de quase vinte e quatro horas diárias de dedicação à causa pública, não lhe permitia cuidar das suas filhas, tanto quanto seria necessário a um pai e, portanto, o envolvimento num trabalho voluntário, daquela natureza, não seria o ideal para ela.

Sublinhou que ao longo de todos os anos em que a sua esposa desempenhou funções na ARCAS, acha que ele teve uma atitude exemplar e, fora um ato ou outro de representação institucional em que teve de estar presente, nunca ninguém o viu com a sua esposa nas mais diversas atividades (que são muitas, e o munícipe Nelson Lopes até conhece) em que, naturalmente, até seria exigível que os companheiros pudessem ajudar em tantas tarefas, nunca se envolveu nas questões da ARCAS e procurou, sempre, um afastamento em relação a todas as matérias, para que, efetivamente, as coisas pudessem ficar, devidamente, balizadas.

Frisou que todas as decisões da Câmara Municipal acerca da ARCAS foram, sempre, tomadas pelos eleitos que integravam o Executivo, com o afastamento do presidente da Câmara.

Crê que é duma falsidade, injustiça e falta de senso procurar passar a ideia, junto das populações, que há um compadrio do presidente da Câmara e da esposa relativamente ao que quer que seja, estando de consciência, perfeitamente, tranquila, porque teve os tais princípios e valores que referiu, quando o normal seria o companheiro estar ao lado de alguém naquela situação. Comentou que a única coisa que lhe pesa na consciência é que, efetivamente, não tem dúvidas que, ao longo dos anos (que foram muitos e não põe em causa, porque foi um trabalho voluntário em prol da causa pública, que ele também defende), houve, provavelmente, muita coisa na sua vida particular que foi prejudicada.

Observou que as queixas à IGF (Inspeção Geral de Finanças) haverão de trazer a lume a verdade.

5- COMUNICADO DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL DO CUAB (CLUBE UNIÃO ARTÍSTICA BENAVENTENSE)

Considerou interessante verificar que o munícipe Nelson Lopes direciona o seu comentário acerca de um clima de intimidação aos munícipes constante de um comunicado do CUAB para aqueles que estão com o presidente da Câmara, quando aquela coletividade integra muita gente que não tem nada a ver com o gabinete do presidente, sendo composta por uma direção que tem pessoas de vários quadrantes.

Comentou que não é crime nenhum alguém de determinado quadrante político (no caso, da CDU – Coligação Democrática Unitária) participar onde quer que seja, sendo, antes, um direito como qualquer outro e, portanto, procurar identificar uma determinada situação para atingir outros objetivos é algo, extremamente, negativo.

Disse que já sabia que o Ministério Público tinha mandado arquivar o processo e embora não tenha visto nenhuma posição do CUAB (se existiu), teve oportunidade de ver muitos comentários e tomadas de posição de algumas pessoas com responsabilidades sobre essa matéria, fazendo, sempre, a conotação política como se, efetivamente, as pessoas que exercem determinada função fossem proibidas de tomar parte pública no que quer que seja.

Reiterou que o CUAB tem uma direção que integra gente ligada ao PSD, à CDU e sem identificação política, representativa do pluralismo da sociedade que todos devem aceitar, não devendo as coletividades e associações serem utilizadas para a intriga política.

Ressaltou que a Câmara Municipal nunca identificou determinada coletividade pelas pessoas que integram a respetiva gestão e, por conseguinte, sempre todos foram tratados da mesma maneira, sem nenhuma diferenciação, tal como deve acontecer quando se entende as coisas duma forma genuína e se defende os princípios e os valores que devem servir à gente local.

6- UTILIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SAMORA CORREIA FORA DE HORAS

Comentou que apesar de ir muitas vezes ao Centro Cultural de Samora Correia, não acompanha as posições que os funcionários possam ter, enquanto pessoas, nunca tendo assistido a nenhuma situação que, no exercício de funções, pudesse ser menos correta, julgando, até, que aquele equipamento municipal tem um conjunto de funcionários que são valorizados pelas centenas de pessoas que por ali passam, sendo que muitas das pessoas que vão atuar àquele espaço fazem referência, extremamente, positiva ao desempenho dos funcionários que ali estão, e são vários, desde o projecionista, aos técnicos de luzes e som, entre outros.

Argumentou que o presidente da Câmara não interfere na vida pessoal dos funcionários e objetou que se tivesse que falar disso, também teria que falar de muitas outras coisas, e não o queria fazer.

O munícipe NELSON SILVA LOPES tomou o uso da palavra e comentou que o senhor presidente estivesse à vontade e se soubesse de alguma coisa a seu respeito, o dissesse na reunião, para depois não o fazer junto dos seus acólitos, o que é vergonhoso, falta de respeito e de valores.

Observou que, há pouco, esteve quase a chorar a ouvir o senhor presidente, mas este já estava, outra vez, a ultrapassar os limites.

O SENHOR PRESIDENTE, retomando o uso da palavra, retorquiu que era o senhor Nelson Lopes que estava a ultrapassar os limites, porque o presidente da Câmara não o interrompera.

O munícipe NELSON SILVA LOPES tomou, de novo, a palavra, e disse que não valia a pena chamar a GNR, porque ele ainda não o chamara de bandido, como os membros do Executivo se tratam nas reuniões de Câmara.

O SENHOR PRESIDENTE, retomando o uso da palavra, transmitiu que a associação teatral Revisteiros tem residência no Centro Cultural de Samora Correia, desde que a Cooperativa deixou de ter disponibilidade para a acolher

O munícipe NELSON SILVA LOPES, usou, novamente, a palavra, e questionou se isso seria correto perante outras associações e coletividades.

O SENHOR PRESIDENTE, retomando o uso da palavra, disse que os ensaios e todo o trabalho de preparação dos espetáculos dos Revisteiros são situações que estão, desde há muito, validadas pela Câmara Municipal.

Acrescentou que irá averiguar se as queixas da pessoa que mora em frente do Centro Cultural de Samora Correia se reportam a outras situações, embora não creia que assim seja, porque quem tem chave daquele equipamento municipal são as pessoas que, naturalmente, ali têm acesso, e não outras. Contudo, se houver outras situações, a Câmara Municipal não deixará de atuar.

7- GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO DE SAMORA CORREIA

Disse que existem no município de Benavente coletividades que, naturalmente, exercem atividades numa forma transversal ao concelho, havendo duas que fazem a prática do atletismo, nomeadamente, o CUAB e a JDA.

Deu nota que há muita gente de Samora Correia que pratica atletismo na JDA, porque é um dos clubes que tem essa prática desportiva e, do seu ponto de vista, não há qualquer objeção a que haja uma coletividade do município (que tem uma ação transversal) que possa desenvolver o Grande Prémio de Atletismo de Samora Correia. Comentou que não consegue perceber como se pode considerar divisionismo que uma coletividade que tem atletas, provavelmente, da Barrosa, de Santo Estêvão, de Samora Correia, de Benavente e até de outros municípios a praticar uma modalidade, possa organizar uma prova daquelas, porque o concelho faz parte de um todo.

SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO

1- UTILIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SAMORA CORREIA FORA DE HORAS

Considerou injustas as afirmações acerca dos funcionários do Centro Cultural de Samora Correia, porque quem trabalha, diariamente, com eles, sabe que são pessoas competentes e muito dedicadas.

Relativamente à entrada, fora de horas, no Centro Cultural de Samora Correia, observou que o mesmo acontece noutros espaços municipais, sobretudo, nos pavilhões gimnodesportivos, que são, simultaneamente, os espaços de trabalho de muitas direções que não tiveram, ainda, condições para ter sedes próprias, e a cujos elementos, que a Câmara Municipal considera como pessoas de boa fé e responsáveis, são, naturalmente, facultadas chaves, para terem acesso e para que o funcionário não esteja dependente duma reunião que acaba à meia noite ou à uma da manhã, ou de um *mail* que seja feito a essa hora, porque não houve tempo, durante o dia, atendendo a que as pessoas têm as suas atividades profissionais.

Explicitou que a associação teatral Revisteiros está a preparar uma revista, que vai estreiar no próximo dia 15 e nas últimas semanas terão, eventualmente, tido a necessidade de permanecer no Centro Cultural de Samora Correia para além daquilo que é o horário habitual, a fim de preparar cenários e fazer alguns ensaios até mais tarde. No entanto, vai tentar perceber o que, efetivamente, se passa, porque se o permanecer naquele espaço fora de horas, provocando, eventualmente, algum ruído, possa perturbar a vizinhança, é normal que tenha que chamar a atenção relativamente a isso.

2- GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO DE SAMORA CORREIA

Recordou que chegou à Junta de Freguesia de Samora Correia em 28 de outubro de 2005, a cerca de um mês de se realizar o Grande Prémio de Atletismo, prova que foi preparada nos moldes em que vinha sendo feito.

Acrecentou que, à época, as provas envolviam o pagamento de prémios monetários, para serem aliciantes para os participantes e terem alguns nomes que pudessem dignificá-las mais, de forma a que tivessem, também, mais impacto junto das populações e, na altura, o executivo considerou que os encargos com o Grande Prémio de Atletismo eram demasiados para os cofres da Junta de Freguesia de Samora Correia, até porque existiam outros objetivos por cumprir que poderiam, eventualmente, ficar comprometidos.

Argumentou que, segundo o que lhe foi transmitido, o que esteve na génese da criação daquela prova foi o poder ter o objetivo da formação de um clube de atletismo em Samora Correia, o que nunca veio a acontecer, não havendo, sequer, na altura, quaisquer perspetivas.

Lembrou que nas primeiras edições da prova, onde teve participação direta na organização, havia um, ou nenhum, atleta da freguesia a correr. Felizmente que as coisas são, completamente, diferentes e, atualmente, há muita gente a fazer essa prática desportiva e a edição de 2018 dos “10 Km do Almansor” teve um número muito significativo de participantes da freguesia de Samora Correia e do município de Benavente.

Deu nota que em 2006, na segunda edição da prova, em cuja organização esteve, diretamente, envolvido, procurou-se fazer alguma reestruturação, de forma a que se pudessem reduzir os encargos, e passou a ter-se a parceria da Companhia das Lezírias, que suportou uma parte significativa dos custos, passando a prova a designar-se “15 Km de Samora Correia – Troféu Companhia das Lezírias”, e assim aconteceu durante alguns anos, conseguindo a Junta de Freguesia, daquela maneira, equilibrar, naturalmente, a organização, não tendo que dispor de muitos dos seus meios. No entanto, a partir do momento em que determinada administração da Companhia das Lezírias, por opção, deixou de ser parceira e financiar, de alguma forma, aquela prova, a Junta de Freguesia procurou outros parceiros, nomeadamente, entre as coletividades e associações de maior dimensão da freguesia de Samora Correia e não estando

nenhuma disponível, o executivo da junta, da altura, acabou por tomar a opção de terminar a prova, porque ela não tinha grande impacto junto da população e se atravessava uma fase em que o atletismo perdera a expressão e aquele tipo de provas começou a ter cada vez menos participantes, sendo que para ter nomes de vulto seria necessário, de facto, grandes investimentos.

01 - Câmara Municipal/Presidência-Vereação

01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores

Ponto 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 e, submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Nesta altura da reunião ausentou-se a senhora vereadora Catarina Vale, pelo que a Câmara Municipal passou a funcionar com seis elementos.

02- Divisão Municipal de Gestão Financeira

Gestão e Controle do Plano e do Orçamento

Ponto 2 – 12.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2018 (PPI+AMR)

«A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do senhor presidente que aprovou a 12.ª alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2018 que, por fotocópia e depois de rubricada, fica apensa à presente ata.»

02.01.02- Subunidade Orgânica de Contabilidade

Ponto 3 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Presente o documento em epígrafe, com o número duzentos e vinte e oito, referente ao último dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: sete mil, noventa e um euros e um cêntimo, sendo seis mil, novecentos e sessenta euros e vinte e nove cêntimos em dinheiro e cento e trinta euros e setenta e dois cêntimos em cheques.

Depositado à ordem:

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000009843092 – um milhão, duzentos e trinta e dois mil, cento e cinquenta e sete euros e quarenta cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560000280563011 – duzentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um euros e quarenta e dois cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560000061843046 – duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e três euros e quarenta e um cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560001470473069 – duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e sete euros e oitenta e nove cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560001496353057 – duzentos e oito mil, novecentos e setenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos;

C.G.D – BNU

Conta – 003521100001168293027 – trezentos e dezasseis mil, quinhentos e cinquenta e dois euros e trinta e dois cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678543016 – mil, setecentos e seis euros e setenta e um cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678623041 – quatro mil, duzentos e noventa e dois euros e dezanove cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678463088 – setecentos e catorze euros e cinquenta e nove cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678973017 – nove mil, novecentos e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678703066 – mil, novecentos e sessenta e um euros e quarenta e três cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560001700573074 – nove mil, oitocentos e noventa e dois euros e quarenta e oito cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560001678893089 – quatro mil, novecentos e quarenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos;

Banco Popular, SA (Agência de Samora Correia)

Conta – 004602561087080018636 – quatro mil, novecentos e quarenta e um euros e seis cêntimos;

CCAM – Samora Correia

Conta – 004552804003737040413 – cento e vinte e um mil, duzentos e noventa e quatro euros e vinte e sete cêntimos;

CCAM – Santo Estêvão

Conta – 004552814003724462602 – cinquenta e oito mil, quatrocentos e nove euros e sessenta e um cêntimos;

CCAM – Benavente

Conta – 004550904010946923865 – trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e oito euros e quarenta e oito cêntimos;

BES – Benavente

Conta – 000703400000923000754 – quatro mil, quatrocentos e noventa e sete euros e doze cêntimos;

BPI – Samora Correia

Conta – 002700001383790010130 – mil, oitocentos e quarenta euros;

Banco Santander Totta, SA

Conta – 001800020289477400181 – três mil e um euros e oitenta e três cêntimos;

B.C.P. – Benavente

Conta – 003300000005820087405 – cinquenta e um mil, seiscentos e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos.

Num total de disponibilidades de três milhões, cento e trinta mil, quinhentos e setenta euros e oitenta cêntimos, dos quais dois milhões, seiscentos e trinta e três mil, setecentos e noventa e sete euros e sessenta e três cêntimos são de Operações Orçamentais e quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e setenta e três euros e dezassete cêntimos de Operações Não Orçamentais.

Ponto 4 – PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS, PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES, ABONOS OU SUBSÍDIOS AO PESSOAL AO SERVIÇO DA AUTARQUIA – VENCIMENTOS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018

Submete-se a conhecimento da Câmara Municipal os vencimentos do mês de novembro de 2018, do pessoal ao serviço da Autarquia.

CÂMARA MUNICIPAL (Membros permanentes):		
Remunerações certas e permanentes:		
Titulares órgãos sober. e memb. órgãos autárquicos	11.091,82	
Representação	2.599,69	
Subsídio de refeição	376,83	14.068,34
TOTAL - CÂMARA MUNICIPAL (Membros permanentes):		14.068,34

CÂMARA MUNICIPAL (Membros não permanentes):		
Abonos variáveis ou eventuais:		
Ajudas de custo	93,60	
Senhas de presença	755,48	849,08
TOTAL - CÂMARA MUNICIPAL (Membros não permanentes):		849,08

PESSOAL QUADROS-REGIME CONTRATO INDIV.TRABALHO		
Remunerações certas e permanentes:		
Contratado por tempo indeterminado	275.255,94	
Alt. obrigatórias posicionamento remuneratório	3.964,69	
Representação	779,20	
Subsídio de refeição	30.065,31	
Remunerações por doença, maternidade e paternidade	10.927,71	320.992,85
Abonos variáveis ou eventuais:		
Horas extraordinárias	11.428,70	
Ajudas de custo	569,00	
Abono para falhas	1.193,02	
Subsídio de trabalho noturno	473,89	
Subsídio de turno	5.927,91	
Senhas de presença	343,40	19.935,92
Segurança social:		
Outros encargos com a saúde	7.821,55	
Subsídio familiar a crianças e jovens	2.599,10	10.420,65
TOTAL - PESSOAL DO QUADRO:		351.349,42

PESSOAL RECRUTADO PARA NOVOS POSTOS TRABALHO		
Remunerações certas e permanentes:		
Remuneração base	19.619,56	
Subsídio de refeição	2.609,19	22.228,75
Abonos variáveis ou eventuais:		
Horas extraordinárias	414,48	
Subsídio de turno	9,55	424,03
Segurança social:		
Outros encargos com a saúde	68,85	68,85
TOTAL - PESSOAL – NOVOS POSTOS DE TRABALHO:		22.721,63

PESSOAL RECRUTADO PARA NOVOS POSTOS TRABALHO		
Remunerações certas e permanentes:		
Remuneração base	4.894,47	
Subsídio de refeição	391,14	5.285,61
Segurança social:		
Outros encargos com a saúde	209,38	209,38
TOTAL - PESSOAL – NOVOS POSTOS DE TRABALHO:		5.494,99

PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		
Remunerações certas e permanentes:		
Remuneração base	10.381,43	
Subsídio de refeição	481,77	10.863,20
TOTAL - PESSOAL QUALQUER SITUAÇÃO:		10.863,20

TOTAL		405.346,66
--------------	--	-------------------

Sobre este valor (€ 405.346,66), incidiram descontos no valor de € 99.283,81, fixando-se o valor líquido em € 306.062,85.

«A Câmara Municipal tomou conhecimento.»

02.01.03- Subunidade Orgânica de Tesouraria

Ponto 5 – ENCERRAMENTO DE CONTAS BANCÁRIAS TITULADAS PELO MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Informação n.º 9101/2018, de 22 de novembro

1 – O Município de Benavente é titular, entre outras contas bancárias, de uma conta à ordem sob antigo Banco Popular, com o IBAN: PT500046 0256 00600025202 90:

1.1 – Através de e-mail de 19-11-2018, registado nos serviços municipais sob o número 17864, de 21-11-2018, vem o sr. Nuno Miguel de Oliveira Vidal, informar o novo IBAN PT50 0018 2256 00252025020 82 da referida conta bancária, devido à integração do Banco Popular no Banco Santander Totta;

1.2 – Face à incorporação referida no número anterior, o Município de Benavente fica com duas contas à ordem na mesma entidade bancária, uma vez que já era possuidor de uma conta bancária no Banco Santander Totta, a conta com o IBAN: PT500018 0002 02894774001 81;

1.3 – Refira-se que os únicos movimentos bancários registados na conta bancária referida no ponto 1 são os relativos à cobrança da renda do sr. Paulo Jorge Martins Miranda;

1.4 – Salienda-se, também, que, pelo menos uma vez por ano, é solicitada pelos revisores oficiais de contas, informação dos saldos bancários de todas as contas que o município é titular, tendo o Banco Santander Totta, cobrado pela última informação, € 169,13, IVA incluído.

2 – Cumpre ainda informar, que existe outra situação similar com outra instituição bancária, o Crédito Agrícola, onde o Município é titular de três contas bancárias, uma na agência de Benavente, outra na agência de Samora Correia e outra na agência de Santo Estevão:

2.1 – Note-se que na conta da agência de Samora Correia, não existem quaisquer movimentos, a não ser depósitos intencionais, para que no final de cada mês, possa haver extrato bancário para suporte das reconciliações bancárias.

3 - Em face do exposto, e salvo melhor entendimento, sugiro que:

3.1 – **Conta bancária do antigo Banco Popular**

- a) se proceda à atualização da entidade bancária e respetivo IBAN nas aplicações informáticas das subunidades orgânicas de tesouraria e contabilidade;
- b) se transfira o saldo da conta bancária com o IBAN: PT50 0018 2256 00252025020 82 para a conta bancária com o IBAN: PT500018 0002 02894774001 81, ambas no Banco Santander Totta;
- c) se dê conhecimento à Subunidade Orgânica de Património da presente alteração, por forma a que a renda do sr. Paulo Jorge Martins Miranda, possa ser cobrada e creditada na conta bancária que fique em vigor naquela entidade bancária;
- d) se proceda ao encerramento da conta bancária no Banco Santander Totta com o IBAN: PT50 0018 2256 00252025020 82, por não existirem perspetivas da mesma ser necessária no futuro.

3.2 – **Conta bancária da agência de Samora Correia no Crédito Agrícola**

- a) se transfira o saldo da conta bancária desta agência para a conta à ordem do Crédito Agrícola agência de Benavente;
- b) se proceda ao encerramento da conta bancária da agência de Samora Correia, com o IBAN: PT50 0045 5280 4003 7370 4041 3, por não existirem perspetivas da mesma ser necessária no futuro e existirem duas contas bancárias à ordem naquela entidade bancária.

4 – Atendendo à obrigatoriedade imposta pelo ponto 2.9.10.1.2 do POCAL aprovado pelo artigo n.º 1 do D. L. n. 54-A/99, de 22/2, na sua atual redação, e do artigo n.º 10, do Regulamento de Controlo Interno da Câmara Municipal de Benavente, aprovado na reunião ordinária de 10-12-2001, de que compete à Câmara Municipal deliberar sobre a abertura de contas bancárias, sob proposta do seu presidente, sugiro, se for esse o

entendimento superior, que seja adotado o mesmo procedimento para o encerramento de tais contas.

À consideração superior,

O coordenador técnico, Manuel Ferreira

Relativamente a este assunto foi exarado pelo sr. presidente da Câmara, em 22-11-2018, o seguinte despacho: “À reunião”.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE explanou a pretensão.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar e aprovar a informação n.º 9101/2018, de 22 de novembro, relativa ao encerramento de contas bancárias tituladas pelo Município de Benavente, devendo ser adotados os procedimentos preconizados. A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

02.01.04- Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças

Ponto 6 – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO DO DOMÍNIO PÚBLICO EM UNIDADE MÓVEL DE RASTREIO AUDITIVO GRATUITO

Reg.º n.º 17968/2018, de 22.11

Interessada – Empathy Voices, Lda.

Localização – Lagoa dos Álamos (junto ao Pingo Doce) – Samora Correia

Informação n.º 9128/2018, de 23.11

1 – Na sequência do despacho do sr. presidente da Câmara, exarado no documento (registo de correio eletrónico), com o registo de entrada n.º 17968, datado de 22.11.2018, vem a Empathy Voices, Lda., solicitar autorização para ocupação de espaço do domínio público com unidade móvel de rastreio auditivo gratuito.

1 – 1 – Os rastreios são facultativos e servem para informar os interessados da sua acuidade acústica e diversas patologias, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida daqueles que possuem qualquer tipo de perda auditiva.

1 – 2 – Nesse âmbito, solicitam autorização de cedência de ocupação de espaço do domínio público, com unidade móvel, a instalar na Lagoa dos Álamos (junto ao Pingo Doce) em Samora Correia, no próximo dia 12.12.2018, das 09.00h às 20.00h.

Assim, cumpre informar:

2 – O regime jurídico da ocupação do espaço público e da publicidade conheceu recentemente uma profunda alteração decorrente da entrada em vigor do Decreto-lei n.º 48/2011, de 1 de abril, que aprovou um conjunto de medidas de simplificação do regime de exercício de algumas atividades económicas, no âmbito de uma iniciativa designada de “Licenciamento zero”.

2 – 1 – O referido diploma tem como objetivo principal a redução dos encargos administrativos sobre os cidadãos e empresas, por via da simplificação e desmaterialização dos atos administrativos subjacentes às atividades expressamente contempladas no mesmo.

3 – Entende-se por ocupação do espaço público, qualquer implantação, utilização ou instalação feita por meio de qualquer estrutura, equipamento, mobiliário urbano ou suporte publicitário, em espaço pertencente ao domínio público, incluindo o solo, e o espaço aéreo (Art.º 3.º alínea b – Definições), previsto no Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município de Benavente.

4 – A ocupação do espaço público, numa perspetiva de salvaguarda da segurança, do ambiente e do equilíbrio urbano deve respeitar os seguintes critérios (Art.º 16.º):

- a) Não provocar a obstrução de perspetivas panorâmicas ou afetar a estética ou o ambiente dos lugares ou da paisagem;
- b) Não prejudicar a beleza ou o enquadramento de monumentos nacionais, de edifícios de interesse público ou outros suscetíveis de ser classificados pelas entidades públicas;
- c) Não causar prejuízos a terceiros;
- d) Não afetar a segurança das pessoas ou bens, nomeadamente na circulação pedonal, rodoviária ou ferroviária;
- e) Não apresentar disposições, formatos ou cores que possam confundir-se com os da sinalização de tráfego;
- f) Não violar o regime jurídico da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais, aprovado pelo Decreto-lei n.º 163/2006, de 8 de agosto;
- g) Não prejudicar a utilização de outro mobiliário urbano, que se encontre devidamente instalado;
- h) Não prejudicar a ação dos concessionários que operam à superfície ou no subsolo;
- i) Não prejudicar a circulação de peões, designadamente dos cidadãos portadores de deficiência.

Em conclusão:

Porque se trata de uma ativação comercial, rastreio auditivo gratuito, não se vê inconveniente no deferimento do pedido, desde que a entidade assuma a responsabilidade de após findar a ativação, a deixar o local ocupado exatamente nas mesmas condições como as encontrou.

Mais informo que em situações similares, a Câmara Municipal tem prosseguido o critério de autorizar a ocupação da via pública e de isentar do pagamento das respetivas taxas. Em face de tudo quanto antes se excursou, deixo o assunto à consideração superior.

O assistente técnico, Joaquim Miguel Clarimundo

Relativamente a este assunto, foi pelo sr. presidente da Câmara emitido em 23.11.2018, o seguinte despacho: “*À reunião*”.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE resumiu o pedido em apreço e observou que não via objeções em que a Câmara Municipal deferisse a pretensão.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a informação n.º 9128/2018, de 23.11 e, nos termos da mesma, autorizar a empresa Empathy Voices, Lda. a ocupar o espaço do domínio público com unidade móvel de rastreio auditivo gratuito, a instalar na Lagoa dos Álamos (junto ao Pingo Doce), em Samora Correia, no dia 12.12.2018, das 09.00h às 20.00h, isentando a requerente do pagamento das respetivas taxas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

03- Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos

Apoio Jurídico

Ponto 7 – LEGISLAÇÃO SÍNTESE COM INTERESSE PARA A AUTARQUIA PUBLICADA EM DIÁRIO DA REPÚBLICA ENTRE DE 22 A 28 DE NOVEMBRO DE 2018 E RESPECTIVAS UNIDADES ORGÂNICAS MUNICIPAIS A QUEM A MESMA INTERESSA

Informação A.J. de 28 de novembro

Despacho n.º 10913/2018, dos Gabinetes do Ministro das Finanças, da Ministra da Justiça e do Ministro Adjunto e da Economia, publicado no Diário da República n.º 226/2018, Série II de 2018-11-23 – Determina que continuarão a ser aceites os pedidos de representação gráfica georreferenciada e promovidos os respetivos procedimentos administrativos, nos termos previstos na Lei n.º 78/2017, de 17 de agosto, bem como os procedimentos especiais de registo de prédio rústico e misto omissos nesta regulados, até à entrada em vigor do diploma de extensão a todo o território nacional (**todos os serviços municipais**);

Decreto-Lei n.º 97/2018, publicado no Diário da República n.º 228/2018, Série I de 2018-11-27 – Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres (**membros da CM; todos os serviços municipais**);

Decreto-Lei n.º 98/2018, publicado no Diário da República n.º 228/2018, Série I de 2018-11-27 – Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo (**membros da CM; todos os serviços municipais**);

Decreto-Lei n.º 99/2018, publicado no Diário da República n.º 229/2018, Série I de 2018-11-28 – Concretiza o quadro de transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da promoção turística (**membros da CM; todos os serviços municipais**);

Decreto-Lei n.º 100/2018, publicado no Diário da República n.º 229/2018, Série I de 2018-11-28 – Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação (**membros da CM; todos os serviços municipais**).

04- Divisão Municipal de Obras Municipais, Ambiente, Serviços Urbanos e Transportes

Apoio Administrativo às Obras Municipais

Ponto 8 – EMPREITADA DE: “INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS DO RECINTO DESPORTIVO POLIVALENTE EM SANTO ESTÊVÃO”

- CONTA DA EMPREITADA / A CONHECIMENTO

Adjudicatário: TELETEJO – Telecomunicações do Ribatejo, S.A.
Processo n.º 25.01.03/10-2016

Submete-se a conhecimento do Executivo a Conta da empreitada mencionada em epígrafe, a qual mereceu concordância por parte do adjudicatário, e que a seguir se transcreve o Termo de Aceitação:

Conta da Empreitada Termo de Aceitação e Aprovação

ACEITAÇÃO

Analisada a conta da Empreitada, traduzida nos documentos em anexo e da qual se poderá inferir em síntese,

Valor da Adjudicação s/ IVA	17.452,80 €
Trabalhos a Mais s/ IVA	0,00 €
Trabalhos a Mais de Natureza Prevista	0,00 €
Trabalhos a Mais de Natureza Imprevista	0,00 €
Trabalhos a Menos s/ IVA	0,00 €
(*) Revisão de Preços	503,81 €
Valor por faturar (manutenção)	0,00 €
Custo Final da Obra s/ IVA	17.956,61 €
Valor do IVA	1.077,40 €
Custo Final da Obra c/ IVA	19.034,01 €

Revisão de Preços: Definitiva.

O direito à revisão de preços não caduca nas situações previstas pelo n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

O adjudicatário – TELETEJO – Telecomunicações do Ribatejo, S.A., representado por António Manuel Magalhães Constantino, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 401.º do CCP, na sua atual redação, manifesta-se concordante com a mesma, pelo que considera cumprido o respetivo contrato, não deduzindo por consequência qualquer reclamação.

Data: 20-11-2018

António Manuel Magalhães Constantino, representante do empreiteiro

APROVAÇÃO

Verificada a aceitação por parte do adjudicatário da Conta da Empreitada, a mesma é aprovada por despacho:

Data: 23-11-2018

Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara

«A Câmara Municipal tomou conhecimento.»

Ponto 9 – APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA AO PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL – ALENTEJO 2020 / EIXO 4 – DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL / PRIORIDADE DE INVESTIMENTO 4.5. – PROMOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE BAIXO TEOR DE CARBONO PARA TODOS OS TIPOS DE TERRITÓRIO, NOMEADAMENTE AS ZONAS URBANAS, INCLUINDO A PROMOÇÃO DA MOBILIDADE URBANA MULTIMODAL SUSTENTÁVEL E MEDIDAS DE ADAPTAÇÃO RELEVANTES PARA A ATENUAÇÃO / PEDU – PLANO DE AÇÃO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL (PAMUS) / AVISO N.º ALT20-06-2018-06 / OPERAÇÃO: “CRIAÇÃO DE CIRCUITOS CICLÁVEIS E PEDONAIS EM SAMORA CORREIA E BENAVENTE”

Informação n.º 9224/2018, de 28 de novembro

Considerando,

- a publicação do Aviso para Apresentação de Candidaturas (AAC) n.º ALT20-06-2018-06, que tem por objetivo a seleção de candidaturas a mobilizar através da Prioridade de Investimento 4.5 do Eixo 4 do Programa Operacional Regional – Alentejo 2020, desde que enquadradas no âmbito dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU) aprovados;
- que o Município de Benavente, enquanto detentor de dois centros urbanos de nível superior (Benavente e Samora Correia) e no âmbito da sua Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial, contratualizou com a Autoridade de Gestão do PO Alentejo 2020 um conjunto de intervenções que traduzem desse modo as prioridades de investimento inscritas em cada um dos planos de ação que constituem o PEDU de Benavente;
- os objetivos estratégicos (OE) de desenvolvimento territorial consagrados no PEDU, nomeadamente o “OE3 – Potenciar e incrementar a mobilidade e a sustentabilidade”, bem como aqueles que o PO Alentejo 2020 elegeu especificamente para o conjunto de tipologias de operação a financiar no âmbito da PI 4.5, destacando-se para o efeito o “Objetivo Específico 4.5.1. Promover uma mobilidade ambiental e energeticamente mais sustentável, num quadro mais amplo de descarbonização da economia e da sociedade, de promoção da coesão económica e social e de garantia de equidade territorial no acesso às infraestruturas, equipamentos coletivos e serviços de interesse geral”;
- que a proposta de intervenção preconizada nesta candidatura concorre para o cumprimento daqueles objetivos, porquanto contribuirá para:
 - a valorização ambiental e paisagística, promovendo uma imagem de via com características mais urbanas, com a consequente acalmia de tráfego;
 - o aumento da segurança rodoviária em especial para os peões e bicicletas;
 - a promoção da transferência modal do transporte individual motorizado para os modos suaves (deslocações a pé e de bicicleta);
- que o ACC e a deliberação de 2 de novembro de 2016 da Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria - CIC Portugal 2020, no âmbito das medidas de simplificação do investimento municipal, preveem a possibilidade de submeter candidaturas integrando apenas os anteprojetos de execução, tornando-se

imprescindível, no entanto, quando se trate de projetos técnicos de execução que os mesmos sejam previamente aprovados;

- a necessidade inicial em desenvolver autonomamente cada um dos projetos afetos às respetivas pistas cicláveis, em virtude da intervenção incidir territorialmente em duas freguesias, a candidatura, sendo única, integra desde já o projeto técnico de execução referente à pista ciclável de Benavente, além do anteprojeto de execução relativo à pista ciclável de Samora Correia,

propõe-se à consideração superior, a aprovação do projeto de execução mencionado anteriormente e a autorização para a apresentação de candidatura ao Programa Operacional Regional Alentejo 2020, da operação designada por,

“Criação de circuitos cicláveis e pedonais em Samora Correia e Benavente”

cujo investimento total proposto ascende ao montante de **781.392,09 €** (IVA incluído), havendo lugar a uma subvenção FEDER de natureza não reembolsável (taxa de participação 85%), no valor de **634.995,00 €**, calculada a partir do investimento considerado elegível para participação (**747.052,94 €**), cabendo ao Município de Benavente assegurar a contrapartida de **146.397,15 €**, conforme demonstrado no quadro seguinte:

Componentes	Investimento total proposto				Inv. elegível participado	Inv. elegível não participado
	S/IVA	IVA	Tx	Total		
7 - Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	49 000,00 €	11 270,00 €	23%	60 270,00 €	60 270,00 €	-
16 - Construções diversas	647 908,43 €	38 874,51 €	6%	686 782,94 €	686 782,94 €	-
27 - Ajustamentos de preços (revisão de preços)	32 395,42 €	1 943,73 €	6%	34 339,15 €	-	34 339,15 €
Total	729 303,85 €	52 088,24 €		781 392,09 €	747 052,94 €	34 339,15 €
Comparticipação FEDER (85%)					634 995,00 €	-
Contrapartida Municipal					112 057,94 €	34 339,15 €
					146 397,09 €	

João Alexandre Foguete Santos, técnico superior

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE observou que o projeto de criação de circuitos cicláveis e pedonais em Benavente, bem como o anteprojeto para Samora Correia, estão em condições para a Câmara Municipal poder apresentar a candidatura ao Programa Operacional Regional – Alentejo 2020 e pediu ao dr. António Neves que fizesse a respetiva apresentação.

O TÉCNICO SUPERIOR, DR. ANTÓNIO JOAQUIM NEVES, começou por fazer uma pequena introdução, dando nota que o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano integra, também, o Plano Intermunicipal de Mobilidade, do qual fazia parte o Plano Municipal de Mobilidade Urbana Sustentável e, portanto, o projeto das ciclovias é a primeira fase visível do Plano de Mobilidade que, integrado no Portugal 2020, a Câmara Municipal tem possibilidade de executar primeiro.

Iniciou a apresentação do projeto para Benavente, realçando que vai ser executada uma ciclovia de, aproximadamente, dois quilómetros e cento e cinquenta metros, com início nas piscinas de Benavente e prolongando-se até à zona do espaço comercial Intermarché, cujo investimento rondará os trezentos mil euros, sem IVA. Sublinhou que

o grande benefício daquela ciclovía será, precisamente ligar toda a área de atividades económicas, na primeira fase, até Benavente, objetivo do Portugal 2020, não havendo possibilidade de financiamento para ciclovias turísticas ou recreativas.

Deu nota de algumas das intervenções que irão ter lugar, apresentando as respetivas peças desenhadas.

O SENHOR PRESIDENTE transmitiu que o projeto em apreço consubstancia a primeira fase da intervenção, com a perspetiva de poder crescer, no sentido de aproximar Samora Correia e Benavente, sendo que os peregrinos que, durante muitos períodos do ano, fazem o seu percurso na Estrada Nacional 118, ficarão, seguramente, com melhores condições de circulação.

Acrescentou que aquela intervenção permitirá beneficiar os acessos dos ciclistas e, também, dos peões à área de atividades económicas, melhorando, significativamente, a imagem urbana do acesso a Benavente.

O TÉCNICO SUPERIOR, DR. ANTÓNIO JOAQUIM NEVES, sublinhou que em relação à ciclovía de Benavente, a Câmara Municipal está perante um projeto de execução, havendo condições para o concurso ser lançado logo que haja disponibilidade financeira.

Passou a apresentar o anteprojecto da ciclovía de Samora Correia, chamando a atenção para o facto de que as peças desenhadas ainda não estão concluídas, prevendo-se que o projeto de execução seja entregue à Câmara Municipal antes do final do ano.

Referiu que embora se pretenda que a ciclovía de Samora Correia também acompanhe a Estrada Nacional 118, trata-se de uma ciclovía, essencialmente, urbana que, numa primeira fase, fará a ligação entre a rotunda do Arneiro das Pedras (na zona do Belo Jardim) e a rotunda do Porto Alto (conhecida, vulgarmente, por rotunda da “Torre”). Observou que as características do perímetro urbano de Samora Correia são, substancialmente, diferentes das de Benavente, havendo uma série de radiais em relação ao centro que, numa fase posterior, terão que ser, também, interditas, em formato de ciclovía, com marcação no pavimento, ou com outras características diferentes.

Esclareceu que a primeira fase do projeto terá o objetivo de disciplinar a primeira intervenção e aferir da receptividade por parte da população e, depois, a partir daquela ciclovía, facilmente se fará, também, uma ligação às atividades económicas.

Explicitou que se está perante um perímetro urbano de maior dimensão, que obriga a uma primeira fase com um comprimento maior do que o de Benavente (aproximadamente, três mil, quatrocentos e trinta metros) que, ainda assim, terá um custo inferior, porque grande parte da ciclovía terá marcação na via, em pavimento existente dentro da zona mais densificada com o perímetro urbano, atendendo a que os estudos de mobilidade que a Câmara Municipal tem encomendados apontam, sempre, no sentido de a bicicleta circular em conjunto com o automóvel, de forma a reduzir a velocidade deste nos arruamentos urbanos.

Deu nota que atendendo ao volume e ao tipo de tráfego na Estrada Nacional 118 (que se constitui, em parte, na Av. O Século e na Av. Nações Unidas), faz sentido ter uma ciclovía com pavimento diferenciado.

Seguidamente, apresentou as respetivas peças desenhadas, fazendo alusão a alguns pormenores que serão alterados, em sede do projeto de execução.

O SENHOR PRESIDENTE informou que a Câmara Municipal está em conversações com a Companhia das Lezírias, no sentido de poder fazer um circuito de manutenção no perímetro do terreno de eucaliptal, junto ao término da ciclovía de Samora Correia, que, em tempos, correspondeu, exatamente, a um espaço dessa natureza.

Crê que a primeira abordagem com a Companhia das Lezírias foi positiva e se aquela possibilidade se concretizar, Samora Correia fica com condições excelentes para a prática desportiva de forma informal, nomeadamente, a corrida.

O TÉCNICO SUPERIOR, DR. ANTÓNIO JOAQUIM NEVES, mencionou que a primeira fase do projeto de criação de circuitos cicláveis e pedonais em Benavente e em Samora Correia completará cerca de seis quilómetros de ciclovia.

Disse que lhe parece relevante que a estratégia de mobilidade da Câmara Municipal tenha apostado, sempre, numa ciclovia que seja para uso prático, e não só para enfeitar, sendo que além de haver um embelezamento paisagístico das zonas que estão carenciadas, as ciclovias estão todas a apontar para locais onde há necessidade de que as bicicletas circulem em segurança.

Realçou que a própria conjugação com as bicicletas elétricas, que irão ter nós que permitem a utilização pela população, de forma a que usufruam da ciclovia para chegar a pontos estratégicos, é, de facto, diferenciadora em relação a algumas ciclovias que se veem pelo País, com o essencial intuito de lazer.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA comentou que o projeto em apreço tem a marca CDU, não sendo aquele que o PS faria para o município de Benavente, ao nível das ciclovias.

Registou que tem muitas dúvidas que as respetivas localizações sejam as melhores para a prática do desporto e, até, para a funcionalidade que dizem ter servido de base à estratégia e ao projeto, tendo algumas reservas relativamente à segurança dos peões e, também, de quem vai utilizar a bicicleta.

O SENHOR PRESIDENTE retorquiu que o projeto terá, efetivamente, a marca CDU, porque as intervenções serão feitas por essa força política, com a perspetiva das verbas que estavam disponíveis para as intervenções que deviam ter lugar no que diz respeito à funcionalidade nos centros urbanos de Benavente e de Samora Correia, ainda que pudesse, obviamente, haver outras soluções.

Acrescentou que tratando-se duma primeira fase da intervenção, parece-lhe ser uma medida acertada e, no futuro, haverá outras redes.

Observou que a Câmara Municipal tinha apresentado uma candidatura conjunta com alguns municípios, nomeadamente, Rio Maior, Santarém e Cartaxo (segundo se recorda), para cerca de vinte quilómetros de ciclovias, candidatura essa a um fundo comunitário de um projeto conjunto com uma zona de Espanha que não chegou a ser aprovado, evidenciando outras preocupações.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PS – Partido Socialista, Pedro Pereira e Florbela Parracho, e do senhor vereador em representação do PSD – Partido Social Democrata, Ricardo Oliveira, aprovar o projeto de execução para a criação de circuitos cicláveis e pedonais em Samora Correia e Benavente e apresentar a respetiva candidatura ao Programa Operacional Regional – Alentejo 2020 / Eixo 4 – Desenvolvimento Urbano Sustentável / Prioridade de investimento 4.5. – Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de território, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação / PEDU – Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS).

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

05- Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento

05.01- Subunidade Orgânica de Obras Particulares

APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA

A CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho exarado pelo vereador, Hélio Manuel Faria Justino, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujo teor abaixo se transcreve, em:

20.11.2018

Ponto 10 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / CONSTRUÇÃO DE MORADIA BIFAMILIAR, ANEXOS E MURO

Processo n.º 339/2018

Requerente: Paulo M. M. André – Construções, Lda.

Local: Rua dos Operários Agrícolas – Samora Correia

Teor do despacho: *“Homologo. Aprovado o projeto de arquitetura. Proceder em conformidade.”*

06- Divisão Municipal da Cultura, Educação, Turismo, Desporto e Juventude

Educação

Ponto 11 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ESCALÕES DE APOIO – PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO – ANO LETIVO 2018/2019

Informação n.º 9208, de 27/11/2018

Em complemento da informação DM CET n.ºs 7175, 7776, 8635/2018 e presente a reunião, submete-se agora a conhecimento superior, em lista anexa, os escalões entretanto solicitados, bem como as alterações que decorreram de novos pedidos de apreciação, com base nas declarações da Segurança Social.

N.º de boletins	Novos escalões	Alteração de escalão	
		De	Para
6	A		
3	B		
15	C		
2		C	A
3		C	B

À consideração superior,

A técnica superior, Ana Luísa de Carvalho Rodrigues da Silva Henriques

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a informação n.º 9208, de 27/11/2018 e, nos termos da mesma, aprovar a atribuição de novos escalões e alterar os já atribuídos, todos constantes da lista que, por fotocópia e depois de rubricada, constitui pasta anexa à presente ata.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 12 – PAGAMENTO DOS CADERNOS DE ATIVIDADES ÀS FAMÍLIAS APOIADAS NO ÂMBITO DA ASE – ANO LETIVO 201/2019

Informação n.º 9210, de 27/11/2018

Em complemento da(s) informações DMCET n.º(s) 6613, 7818 e 8649/2018 e presentes a reunião, submete-se agora a conhecimento superior, lista nominal do(s) encarregado(s) de educação, com os valores propostos, para se proceder ao pagamento dos cadernos de atividades, no valor total de 640,00 € (seiscentos e quarenta euros), sendo 485,97 € (quatrocentos e oitenta e cinco euros e noventa e sete centimos) para cadernos de atividades e 154,03 € (cento e cinquenta e quatro euros e três centimos), para material didático.

À consideração superior,

A técnica superior, Ana Luísa de Carvalho Rodrigues da Silva Henriques

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a informação n.º 9210, de 27/11/2018 e, nos termos da mesma, proceder ao pagamento dos cadernos de atividades aos encarregados de educação constantes da lista que, por fotocópia e depois de rubricada, constitui pasta anexa à presente ata, totalizando 485,97 € (quatrocentos e oitenta e cinco euros e noventa e sete centimos).

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 14 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- Encerramento de contas bancárias tituladas pelo Município de Benavente;
- Pedido de ocupação de espaço do domínio público em unidade móvel de rastreio auditivo gratuito;
- Apresentação de candidatura ao Programa Operacional Regional – Alentejo 2020 / Eixo 4 – Desenvolvimento Urbano Sustentável / Prioridade de investimento 4.5.
 - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de território, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação / PEDU – Plano de Ação de Mobilidade Urbana sustentável (PAMUS) / Aviso n.º ALT20-06-2018-06 / Operação: “Criação de Circuitos Cicláveis e Pedonais em Samora Correia e Benavente”;

- Ação Social Escolar – Escalões de apoio – Pré-escolar e 1.º ciclo – Ano letivo 2018/2019;
- Pagamentos dos cadernos de atividades às famílias apoiadas no âmbito da ASE.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e dez minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada.

E eu,

Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, a subscrevo e assino.



Município de Benavente

ANEXOS

12.^a Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2018

(07 folhas)

Reunião da Câmara Municipal de 03 de dezembro de 2018



Município
de
Benavente

12ª Alteração
ao
Orçamento
da RECEITA e da
DESPESA
para o ano financeiro de



APROVAÇÃO – em 27/12/2018

Por despacho do Srº Presidente no uso da
competência delegada pela Câmara
Municipal, em 25/10/2017



Município de Benavente

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2018

Despesa

Alteração N.º 12

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
02	Câmara Municipal e Serviços Municipais					
02 01	Despesas com o pessoal					
02 0101	Remunerações certas e permanentes					
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho					
02 01010401	Contrato por tempo indeterminado	3 491 720,00		50 000,00	3 441 720,00	
02 01010402	Alt.Obrigatórias de posicionamento remuneratório	35 000,00	2 500,00		37 500,00	
02 01010404	Recrutamento pessoal para novos postos de trab.	181 102,00		50 000,00	131 102,00	
02 010113	Subsidio de refeição					
02 01011301	Pessoal dos quadros					
02 0101130102	Contrato por tempo indeterminado	408 580,00		20 000,00	388 580,00	
02 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	6 996,00	500,00		7 496,00	
02 01011303	Membros dos órgãos autárquicos	4 416,00	300,00		4 716,00	
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
02 010202	Horas extraordinárias	145 000,00	7 500,00		152 500,00	
02 010211	Subsidio de turno	65 000,00	5 000,00		70 000,00	
02 0103	Segurança social					
02 010301	Encargos com a saúde	255 000,00		5 000,00	250 000,00	
02 010302	Outros encargos com a saúde	70 000,00	7 500,00		77 500,00	
02 010305	Contribuições para a segurança social					
02 01030502	Segurança social dos funcionários públicos					
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	727 170,00	15 000,00		742 170,00	
02 0103050202	Regime Geral	390 170,00		10 000,00	380 170,00	
02 010309	Seguros					
02 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	110 000,00	6 000,00		116 000,00	
02 02	Aquisição de bens e serviços					
02 0201	Aquisição de bens					
02 020102	Combustíveis e lubrificantes					
02 02010202	Gasóleo	283 500,00	41 299,00		324 799,00	
02 020104	Limpeza e higiene	22 500,00	1 500,00		24 000,00	
02 020108	Material de escritório	24 000,00	500,00		24 500,00	
02 020121	Outros bens	407 200,00	10 500,00		417 700,00	
02 0202	Aquisição de serviços					
02 020203	Conservação de bens	565 465,00	10 000,00		575 465,00	
02 020206	Locação de material de transporte	5 000,00	3 000,00		8 000,00	



Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2018

Despesa

Alteração Nº 12

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
02 020212	Seguros	93 000,00	4 200,00		97 200,00	
02 020220	Outros trabalhos especializados	190 920,00	7 500,00		198 420,00	
02 020225	Outros serviços					
02 02022504	Encargos com aterro sanitário	810 000,00	3 200,00		813 200,00	
02 02022505	Aquisição de Serviços de Cultura e de Recreio	181 175,00	1 000,00		182 175,00	
02 04	Transferências correntes					
02 0407	Instituições sem fins lucrativos					
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	997 449,00	3 001,00		1 000 450,00	
		9 470 363,00	130 000,00	135 000,00	9 465 363,00	
		Despesas Correntes:				
02 07	Aquisição de bens de capital					
02 0701	Investimentos					
02 070101	Terrenos	180 000,00	113 000,00		293 000,00	
02 070103	Edifícios					
02 07010302	Instalações desportivas e recreativas	232 723,00		30 000,00	202 723,00	
02 07010307	Outros	76 000,00		73 000,00	3 000,00	
02 070104	Construções diversas					



Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2018

Despesa

Alteração Nº 12

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
02 07010406	Instalações desportivas e recreativas	11 400,00			6 400,00	
Despesas de Capital:		500 123,00	113 000,00	108 000,00	505 123,00	
Total do Órgão 02:		9 970 486,00	243 000,00	243 000,00	9 970 486,00	
Total de despesas correntes:		9 470 363,00	130 000,00	135 000,00	9 465 363,00	
Total de despesas de capital:		500 123,00	113 000,00	108 000,00	505 123,00	
Total de outras despesas:		0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais:		9 970 486,00	243 000,00	243 000,00	9 970 486,00	

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de



**12ª Alteração
às**

**GRANDES OPÇÕES
DO PLANO**

**para o ano financeiro
de**

2018

APROVAÇÃO – em 27/11/2018

Por despacho do Srº Presidente no uso da
competência delegada pela Câmara
Municipal, em 25/10/2017



MODIFICAÇÕES

ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Obj/Proj	Projeto Ano Nº	Sub ac.	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Datas	Dotação Atual				Ano Corrente - 2018				Anos Seguintes			
							Financ. Definido		Financ. Não Def.		Modificação		Dotação Corrigida		Total	2019	2020	2021 e seguintes
							Org. Económica	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido				
02	001		PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA				1 089 671,00	0,00	1 089 671,00	4 501,00	1 094 172,00	0,00	1 094 172,00					
02	001	20145001	Cultura				1 017 971,00	0,00	1 017 971,00	4 501,00	1 022 472,00	0,00	1 022 472,00					
02	001	20145001	Apoio atividades culturais das coletividades e associações	02	040701	006	01/14/12/21	0,00	105 059,00	3 001,00	108 060,00	0,00	108 060,00					
02	001	20145017	Cine-Teatro de Benavente				10 500,00	0,00	10 500,00	1 000,00	11 500,00	0,00	11 500,00					
02	001	20145017	Cinema	02	02022505	006	01/14/12/21	9 500,00	0,00	1 000,00	10 500,00	0,00	10 500,00					
02	001	20145020	Reparação/ conservação equipamentos culturais				19 365,00	0,00	19 365,00	500,00	19 865,00	0,00	19 865,00					
02	001	20145020	Aquisição de bens	02	020121	004	01/14/12/21	10 500,00	0,00	500,00	11 000,00	0,00	11 000,00					
03	001		TEMPOS LIVRES E DESPORTO				776 110,64	0,00	776 110,64	-35 000,00	741 110,64	0,00	741 110,64					
03	001		Desporto, recreio e lazer				776 110,64	0,00	776 110,64	-35 000,00	741 110,64	0,00	741 110,64					
03	001	2015 47	Construção balneários apoio campo futebol e requalificação das instalações elétricas	02	07010302	004	01/15/12/19	76 323,00	0,00	-20 000,00	56 323,00	0,00	56 323,00					
03	001	2016 51	Relevo sintético - campo de futebol de Santo Estevão	02	07010406	004	01/16/12/18	11 400,00	0,00	-5 000,00	6 400,00	0,00	6 400,00					
03	001	2018 5	Projeto Piscina Descoberta Benavente	02	07010302	03	01/18/12/18	10 000,00	0,00	-5 000,00	5 000,00	0,00	5 000,00					
03	001	2018 6	Projeto Piscina Descoberta Samora Correia	02	07010302	03	01/18/12/18	10 000,00	0,00	-5 000,00	5 000,00	0,00	5 000,00					
06	002		HABITAÇÃO, ORDENAMENTO TERRITÓRIO E URB.				242 500,00	0,00	242 500,00	40 000,00	282 500,00	0,00	282 500,00					
06	002		Ordenamento do Território				120 500,00	0,00	120 500,00	40 000,00	160 500,00	0,00	160 500,00					
06	002	2014 7	Aquisição de terrenos	02	070101	01	01/14/12/20	40 000,00	0,00	113 000,00	153 000,00	0,00	153 000,00					
06	002	2017 12	Aquisição de prédios urbanos, no âmbito da requalificação dos espaços públicos	02	07010307	01	05/17/12/21	75 000,00	0,00	-73 000,00	2 000,00	0,00	2 000,00					
09	003		AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO				1 323 200,00	0,00	1 323 200,00	3 200,00	1 326 400,00	0,00	1 326 400,00					
09	003		Resíduos sólidos				1 283 200,00	0,00	1 283 200,00	3 200,00	1 286 400,00	0,00	1 286 400,00					
09	003	20105037	Serviços de higiene urbana				1 266 000,00	0,00	1 266 000,00	3 200,00	1 269 200,00	0,00	1 269 200,00					
09	003	20105037	Encargos com aliter sanitário	02	02022504	004	01/10/12/21	810 000,00	0,00	3 200,00	813 200,00	0,00	813 200,00					
15	001		Serviços Gerais da Autarquia				1 387 919,00	0,00	1 387 919,00	51 499,00	1 439 418,00	0,00	1 439 418,00					
15	001		Despesas Correntes				1 304 291,00	0,00	1 304 291,00	51 499,00	1 355 790,00	0,00	1 355 790,00					
15	001	20135047	Combustíveis e Lubrificantes				500 000,00	0,00	500 000,00	41 299,00	541 299,00	0,00	541 299,00					
15	001	20135047	Gásóleo	02	02010202	002	01/13/12/21	261 000,00	0,00	41 299,00	302 299,00	0,00	302 299,00					
15	001	20155013	Seguros				198 000,00	0,00	198 000,00	10 200,00	208 200,00	0,00	208 200,00					
15	001	20155013	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	02	01030901	01	01/15/12/21	110 000,00	0,00	6 000,00	116 000,00	0,00	116 000,00					



MODIFICAÇÕES

ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Obj/Prog	Projeto	Ac. Sub ac.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Ano Corrente - 2018			Anos Seguintes							
							Modificação			2019			2020			2021 e seguintes	
Projeto	Ano Nº			Org. Económica		Início Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total		
15	001	2015013	2	02	020212	01	01/15	12/21	88 000,00	0,00	88 000,00	4 200,00	0,00	4 200,00	92 200,00	0,00	92 200,00

Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP							1 616 782,00	0,00	1 616 782,00	64 200,00	0,00	64 200,00	1 680 982,00	0,00	1 680 982,00	0,00	1 680 982,00
--	--	--	--	--	--	--	--------------	------	--------------	-----------	------	-----------	--------------	------	--------------	------	--------------

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____